



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

Curitiba, 28/4/2020.

Ofício-Circular nº 56/2020 - DMAP

Autos nº 0034677-82.2020.8.16.6000

Assunto: Nova suspensão da data de entrega das Inspeções Judiciais e Extrajudiciais

Excelentíssimos Senhores Magistrados, Senhores Servidores e Senhores Agentes Delegados,

Considerando a declaração pública de situação de pandemia relacionada ao novo coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial da Saúde, bem como o alastramento da doença em progressão geométrica, ficaram suspensas a realização e a entrega das Inspeções Anuais do Foro Judicial, por meio da expedição do Ofício-Circular nº 39/2020-CGJ, e das Inspeções do Foro Extrajudicial, por meio da expedição do Ofício-Circular nº 38/2020-CGJ, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Ocorre que, pela situação fática ainda existente, visando à segurança, entre outros, dos Magistrados, Servidores, Agentes Delegados e Interinos deste Estado, **suspendo, novamente, a entrega das Inspeções Judiciais e Extrajudiciais**, prorrogando, uma vez mais, o prazo previsto no Código de Normas e no Ofício-Circular nº 121/2019 **para o dia 30 de junho de 2020**, sem prejuízo de nova análise antes do término do prazo.

Atenciosamente,

Des. JOSÉ ANICETO

Corregedor-Geral da Justiça

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6282309